

POR HERBERT COHN E ADRIANA PAIXÃO
ADVOGADOS



Justiça & Cidadania



Registramos com alegria o aniversário do querido amigo DR. DANIEL VASCONCELLOS, celebrado no dia 04 de abril. Jovem advogado de grande talento, Dr. Daniel vem trilhando um caminho sólido na Advocacia, pautado pela dedicação, responsabilidade e seriedade no exercício da profissão. Sua atuação consistente já lhe rendeu o respeito e a admiração de colegas e clientes, refletindo um futuro promissor. Parabéns, querido amigo! Que este novo ciclo seja marcado por

saúde, conquistas e muitas realizações.



No dia 05 de abril, celebramos o aniversário do querido amigo DR. MIGUEL BARRETO. Advogado de reconhecida competência, destaca-se pela sólida atuação no Direito Público, onde construiu uma trajetória respeitada, marcada pela seriedade e pelo preparo técnico. À frente da Procuradoria-Geral do Município de Petrópolis, realizou um trabalho relevante e admirado. Na foto, ao lado de sua família, seu maior orgulho. Parabéns amigo! Que esta nova etapa seja de saúde, conquistas e muitas alegrias.



Nossos parabéns ao querido amigo DR. LEONARDO BRUM, que celebrou nova idade no dia 06 de abril. Na Advocacia, Dr. Leonardo se destaca pela postura firme, pelo posicionamento seguro e pela forma determinada com que conduz suas atuações. Profissional respeitado e presença sempre muito querida, construiu ao longo do tempo relações pautadas pela confiança, pela lealdade e pelo companheirismo. Na foto, no Maracanã, ao lado de sua amada, em momento de descontração e alegria. Que este novo ciclo traga ainda mais conquistas, saúde e muitas alegrias. Parabéns!



No dia 06 de abril, também celebramos o aniversário da querida amiga DRª MARCELA MACHADO CORDEIRO LIMA. Pessoa de coração generoso, sempre pronta a ajudar, Drª Marcela se destaca pela sensibilidade e pelo cuidado com todos ao seu redor. Na Advocacia, construiu uma trajetória marcada pela dedicação e pelo compromisso, realizando há anos um trabalho admirável na CAARJ, sempre em apoio aos colegas. Na foto, ao lado de seu amado marido, DR. FAUSTO LIMA parceiro de vida e de profissão. Parabéns querida! Que esta nova etapa seja repleta de saúde, alegrias e muitas realizações.

MPE defende eleições diretas para governador do Rio no Supremo

Destino do governo do Estado será analisado nesta quarta-feira (8)

Demétrio do Carmo - Especial para o Diário

O Ministério Público Eleitoral se manifestou nessa terça-feira (7) ao Supremo Tribunal Federal (STF) a favor da realização de eleições diretas no Estado do Rio de Janeiro para a escolha de um novo governador e vice. A posição foi apresentada no âmbito do processo que chegou à Corte após a condenação do ex-governador Cláudio Castro pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por abuso de poder político e econômico nas eleições de 2022.

No parecer encaminhado ao STF, o vice-procurador-geral Eleitoral, Alexandre Espinosa, sustenta que o caso deve seguir o que determina o artigo 224 do Código Eleitoral. A norma prevê a convocação de novas eleições diretas, por voto popular, quando a vacância dos cargos ocorre por decisão da Justiça Eleitoral - como em casos de cassação -, ainda que faltem menos de seis meses para o fim do mandato.

A controvérsia tem origem na decisão do TSE, que em 24 de março determinou a cassação de Cláudio Castro e do então presidente da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), Rodrigo Bacellar, por irregularidades no pleito de 2022. Os pedidos de cassação envolvendo o vice-governador Thiago Pampolha não foram analisados, já que ele havia deixado o cargo anteriormente para assumir uma vaga no Tribunal de Contas do Estado.

Segundo o Ministério Público, as renúncias de Pampolha e Castro tiveram tratamentos distintos. No caso do ex-vice, o afastamento foi considerado legítimo, o que levou o TSE a não julgar o mérito da ação. Já em relação a Castro, a renúncia ocorreu na véspera do julgamento, sendo interpretada como uma tentativa de evitar a cassação. Ainda assim, a Corte eleitoral decidiu aplicar a penalidade, entendendo que a manobra não impediu o reconhecimento das irregularidades.

Para Espinosa, a decisão do TSE deixa claro que houve abuso de poder com impacto direto no resultado das eleições, o que caracteriza a hipótese legal que exige a convocação de novo pleito direto.



NO CASO do Rio, a norma prevê a convocação de novas eleições diretas por voto popular

O tema deve ser analisado pelo STF nesta quarta-feira (8), a partir de um recurso apresentado pelo diretório estadual do PSD, que contesta a possibilidade de eleição indireta - modelo que vinha sendo considerado pelo TSE.

Disputa política

Nos bastidores, a disputa envolve diferentes interesses políticos. Apesar de haver preferência por eleições diretas em parte do meio político, dificuldades operacionais para a realização de dois processos eleitorais em curto intervalo

de tempo são apontadas como um obstáculo. Uma das alternativas em discussão é manter o presidente do Tribunal de Justiça, Ricardo Couto, no governo interinamente até outubro.

Enquanto isso, O PL - base majoritária na Alerj - defende a realização de eleição indireta, cenário que poderia favorecer a candidatura de Douglas Ruas, aliado de Cláudio Castro. Em oposição, o PSD sustenta a realização de eleição direta, o que, em tese, abriria espaço para o ex-prefeito Eduardo Paes, que aparece à frente nas pesquisas de intenção de voto.

AVISOS E EDITAIS

PREVISÃO do TEMPO



Quarta-Feira estável

A previsão do tempo para essa quarta-feira é de sol e muitas nuvens à tarde. À noite o céu ainda fica com muita nebulosidade, mas não chove. As temperaturas podem variar entre 18°C e 27°C, segundo a Climatempo.

Sepultamento

MUNICIPAL

Maria Isaura Pinheiro de Siqueira Magalhães, 102 anos, Valparaíso, às 11h30;
Jorge Pereira dos Santos, 72 anos, Chácara Flora, às 16h;
Sebastião do Nascimento Alves, 73 anos, Nova Cascatinha, às 16h30;

ITAIPAIVA

Não Informado

OBS. AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO FORNECIDAS AO DIÁRIO POR FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DOS CEMITÉRIOS

DISQUE DENÚNCIA
0300 253 1177

P E T R Ó P O L I S - R J

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 08/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 023/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art.1º- EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, Philippe de Freitas Zanei Fernandes, 1891.018/25, conforme processo protocolado sob nº 445/2026 pelo gabinete do Vereador Thiago Damaceno.
Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de Abril de 2026. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de Abril de 2026.

Junior Coruja
Presidente
Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente
Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente
Thiago Damaceno
1º Secretário
Profª Livia
2º Secretário

ATO ME ADM 025/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art.1º- EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, Naira Falck Pereira Silva, 1933.061/25, conforme processo protocolado sob nº468/2026 pelo gabinete do Vereador Thiago Damaceno.
Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de abril de 2026. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de abril de 2026.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente
Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente
Thiago Damaceno
1º Secretário
Profª Livia
2º Secretário

ATO ME ADM 026/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art.1º- EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio às Comissões, símbolo CC-4, Maria Eduarda Gasparino Rempto, matrícula 1833.018/25.
Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de abril de 2026. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de abril de 2026.

Junior Coruja
Presidente
Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente
Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente
Thiago Damaceno
1º Secretário
Profª Livia
2º Secretário

ATO ME ADM 027/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comis-

são de Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, Maria Eduarda Gasparino Rempto, conforme processo protocolado sob o nº468/2026, pelo gabinete do vereador Thiago Damaceno. Cargo vago em função do ATO ME ADM 025/2026.
Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2026. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 07 de abril de 2026.

Junior Coruja
Presidente
Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente
Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente
Thiago Damaceno
1º Secretário
Profª Livia
2º Secretário

ATO ME ADM 028/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio às Comissões, símbolo CC-4, Naira Falck Pereira Silva. Cargo vago em função do ATO ME ADM 026/2026.
Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2026. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 07 de abril de 2026.

Junior Coruja
Presidente
Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente
Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário
Profª Livia
2º Secretário

EDITAL Nº 07/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, de acordo com o despacho no Processo ADM 418/2026, COMUNICAM que a Audiência Pública a fim de abordar assuntos em defesa do Vestibular Social, a qual seria realizada no dia 08 de abril de 2026, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, foi transferida para o dia 05 de maio de 2026, às 19:00h.

Petrópolis, 07 de abril de 2026.

Junior Coruja
Presidente
Profª Livia Miranda
Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

EDITAL DIV. Nº 08/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana, de acordo com o Processo Adm. Nº 404/2026 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 16 de abril de 2026, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre o tema "Impacto dos combustíveis em Petrópolis, com a guerra". Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98.

Petrópolis, 07 de abril de 2026.

Junior Coruja
Presidente
Thiago Damaceno
Presidente da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana